



Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025, Edição 104/2025, Ano IX, Páginas: 25.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 20 de 25



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. (42) 3141 - 2290

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO-SIPOA DO CONSÓRCIO CID
CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor médico veterinário **MÁRIO EZEQUIEL GOMES BUENO**, inscrito no **CPF nº 030.194.959-03**, cedido ao Consórcio através da **Portaria nº 114 de 10 de maio de 2025**, do Município de São João do Ivaí/Pr, com carga horária de **04 horas** semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PEDRO
LOURENÇO
O:000449
78995**

Assinado de
forma digital por PEDRO
LOURENÇO:00044
978995
Dados: 2025.06.09
14:33:55 -03'00'

Pitanga/PR, 09 de junho de 2025.

**PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**